



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1417/2015**  
de 20 de Agosto de 2015

**"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 02.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER  
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1417/2015**  
**de 20 de Agosto de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional  
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 20.000,00

**TOTAL R\$: 59.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física...FR 05...R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.1008 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 24.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER  
23.695.0006.1017 – Realização / Apoio a Festas Tradicionais  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**TOTAL R\$: 59.000,00**



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

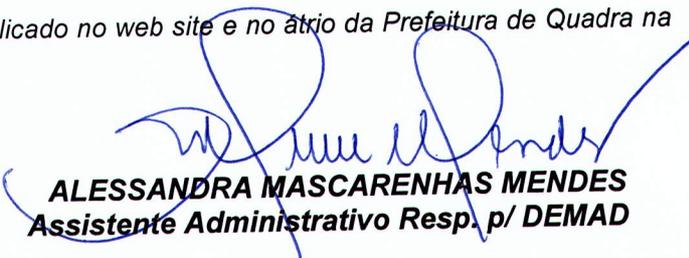
**DECRETO 1417/2015**  
**de 20 de Agosto de 2015**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 20 de Agosto de 2.015.**

  
**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
**Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD**